
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento para atendimento às Emenda Impositivas, com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) descritas abaixo:

- Emenda Impositiva 577/2024-Termo de Fomento 013/2025 – Mitra Arquidiocesana de Pelotas- Disponível em: <https://www.pelotas.com.br/transparencia/parcerias-lei-13019-14/parcerias/372>
- Emenda Impositiva 629/2024-Termo de Fomento 012/2025 – Mitra Arquidiocesana de Pelotas- Disponível em: <https://www.pelotas.com.br/transparencia/parcerias-lei-13019-14/parcerias/371>
- Emenda Impositiva 410/2024-Termo de Fomento 010/2025 – Mitra Arquidiocesana de Pelotas- Disponível em: <https://www.pelotas.com.br/transparencia/parcerias-lei-13019-14/parcerias/370>
- Emenda Impositiva 347/2024-Termo de Fomento 014/2025 – Mitra Arquidiocesana de Pelotas- Disponível em: <https://www.pelotas.com.br/transparencia/parcerias-lei-13019-14/parcerias/369>

Pelotas, 2 de setembro de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana de Freitas da Silva
Código Identificador:624DA693

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/09/2025. Edição 4154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>